PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 088, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

RETORNA SERVIDOR ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.1296, de 02 de janeiro de 2013, atendendo o solicitado através do Mem.N° 0149/2015/OBRAS, protocolizado sob o n°445901, datado de 27 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar o servidor **ADELSON DOS SANTOS** matrícula **n°061771**, às suas atividades normais de trabalho, a partir de 19 de fevereiro de 2015, da Licença Especial com base na Portaria n° 510, de 27 de novembro de 2014.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2015.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 12 dias do mês de março de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto n° 11.459 – 19/02/2015